



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.879** **De 28 de agosto de 2024**

PROJETO DE LEI Nº 66/2024 - E  
De 12 de agosto de 2024  
AUTÓGRAFO Nº 5.937 de 27/8/2024  
(De autoria do Poder Executivo)

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.150.276,80 (cinco milhões, cento e cinquenta mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.150.276,80 (cinco milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(495) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00 .....	R\$ 3.928.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Contrato de Gestão	
Ação: Contrato de Gestão	
(10557) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.30.00 .....	R\$ 300.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: APS – Incremento Temporário	
(423) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.90.11.00 .....	R\$ 681.960,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: APS – Ação Estratégica – Agente Comunitário de Saúde	
(417) 01.09.09.10.305.0045.2284.3.1.90.11.00 .....	R\$ 65.940,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Vigilância em Saúde – Agente de Combate as Endemias	
(481) 01.09.11.10.302.0048.2196.3.3.90.39.00 .....	R\$ 174.376,80
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Teto Municipal Rede Saúde Mental	

**TOTAL: .....R\$ 5.150.276,80**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 5.879/2024

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente à demanda parlamentar disponibilizada conforme Portaria 3.607 destinada ao custeio da Atenção Básica;

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente à demanda parlamentar disponibilizada conforme Portaria 3872 destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade;

III – excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.928.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil reais) referente à demanda parlamentar disponibilizada conforme Portaria 4.498 destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade;

IV – excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) referente à demanda parlamentar disponibilizada conforme Portaria 4.683 destinada ao custeio da Média e Alta Complexidade;

V – excesso de arrecadação no valor de R\$ 681.960,00 (seiscentos oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais) referente a repasse de recursos federais previstos para o ano de 2024 referente ao recurso Agente Comunitários de Saúde – APS;

VI – excesso de arrecadação no valor de R\$ 65.940,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais) referente a repasse de recursos federais previstos para o ano de 2024 referente ao recurso Agente de Combate as Endemias – Vigilância em Saúde;

VII – excesso de arrecadação no valor de R\$ 174.376,80 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente a repasse de recursos federais previstos para o ano de 2024 ao recurso Saúde Mental – MAC.

**TOTAL: .....R\$ 5.150.276,80**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.665, de 11/07/2023; e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/8/2024**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 28 de agosto de 2024, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 26ª Sessão Extraordinária de 27/8/2024**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A499-3170-08FC-F767

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 28/08/2024 12:26:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A499-3170-08FC-F767>